

RESOLUÇÃO N°. 10/2016-CAS

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA FACULDADE GAMALIEL.

O DIRETOR DA FACULDADE GAMALIEL, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E.

CONSIDERANDO decisão tomada em reunião do Conselho de Administração Superior (CAS) do dia 22 de Fevereiro de 2016.

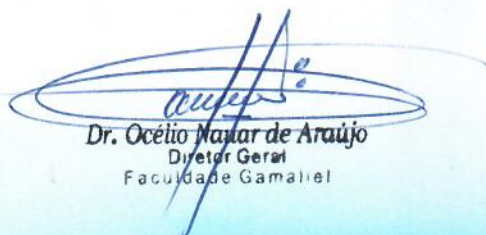
RESOLVE:

Art. 1º Criar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da FATEFIG. Sendo eles: MBA em Contabilidade (360 horas); MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria (360 horas); MBA em Gestão de Pessoas (360 horas); MBA em Gestão de Recursos Humanos (360 horas); MBA em Gestão de TI (360 horas); MBA em Gestão Empresarial (360 horas); MBA em Gestão Financeira (360 horas); MBA em Gestão Pública (360 horas); MBA em Marketing e Vendas (360 horas); Especialização em Docência do Ensino Superior (360 horas); Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (360 horas); Especialização em Gestão Escolar: Administração, Coordenação, Orientação e Supervisão Escolar (360 horas); Especialização em Metodologia do Ensino de Ciências Biológicas (360 horas); Especialização em Metodologia do Ensino de Física e Química (360 horas); Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa (360 horas); Especialização em Metodologia do Ensino de Matemática (360 horas); Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional (360 horas); Gestão do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mineração (360 horas); Gestão e Educação Ambiental (360 horas); Meio Ambiente Desenvolvimento e Sustentabilidade (360 horas); Farmacologia Aplicada à Atenção Farmacêutica (360 horas); Gestão em Saúde Pública (360 horas); Gestão em Administração Hospitalar (360 horas); Enfermagem em UTI Pediátrica e Neonatal (400 horas); Enfermagem em Urgência e Emergência (400 horas); Enfermagem Oncológica (400 horas); Enfermagem do Trabalho (360 horas); Nutrição Esportiva (360 horas); Saúde da Família (360 horas); Saúde e Segurança do Trabalho (360 horas);

Art. 2º Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade Gamaliel serão organizados de acordo com as normas, objetivos e princípios que constam nos Projetos de Curso, no Regimento da Faculdade Gamaliel e no Projeto de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Gamaliel para o período de 2015 a 2019;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Dr. Océlio Naylor de Araújo
Diretor Geral
Faculdade Gamaliel